

Publicação do dia 15 de Outubro de 2005

DECRETO Nº 9676/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2005 (segunda-feira), a comemoração do Dia do Funcionário Público, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos, entidades e fundações da Administração Municipal, e considera ponto facultativo o dia 01 de novembro (terça-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de outubro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito